



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 3273 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1514

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.307,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				254.307,49
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais	
227	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município	254.307,49	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
20	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	-625,80	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
26	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças	
49	28.846.0013.0004.0000	Pagamento de P. Patronal em Contratação Serv. P. Física	-20.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	28.846.0013.0005.0000	Transferências ao Pasep	-27.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	06	00	Fundo Social de Solidariedade	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 3273 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1514

02	06	00	Fundo Social de Solidariedade						
97	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade							-4.500,00
	3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO							
	500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde						
110	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde							-20.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde							-37.855,80
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
116	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS							-3.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
119	10.301.0006.2018.0000	Piso de Atenção Básica							-32.540,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo:	0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 016	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA							
124	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde							-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					F.R. Grupo:	0 02 17	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS							
	300 039	CONVÊNIO SUS							
125	10.301.0006.2050.0000	Qualificação Profissional							-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
128	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE							
129	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE							



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 3273 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1514


02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
131	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		-17.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE					
139	10.305.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		-6.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE					
02	08	00	Ensino Geral				
146	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		-5.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
155	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
159	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		-6.385,89			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					

**Anulação ( - )**

**-254.307,49**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 07 de novembro de 2017

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito

